



# Cortes e penteadeados permitidos no CBNB do 1º ano ao 5º ano do EF

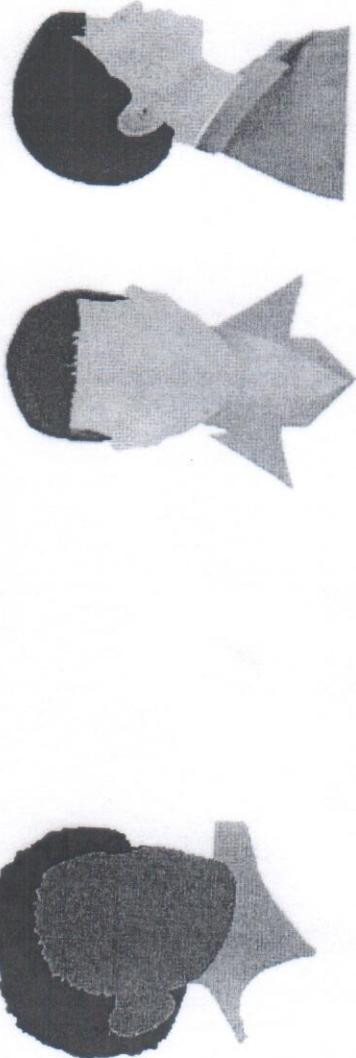


## Uniforme 2B e 3

Feminino



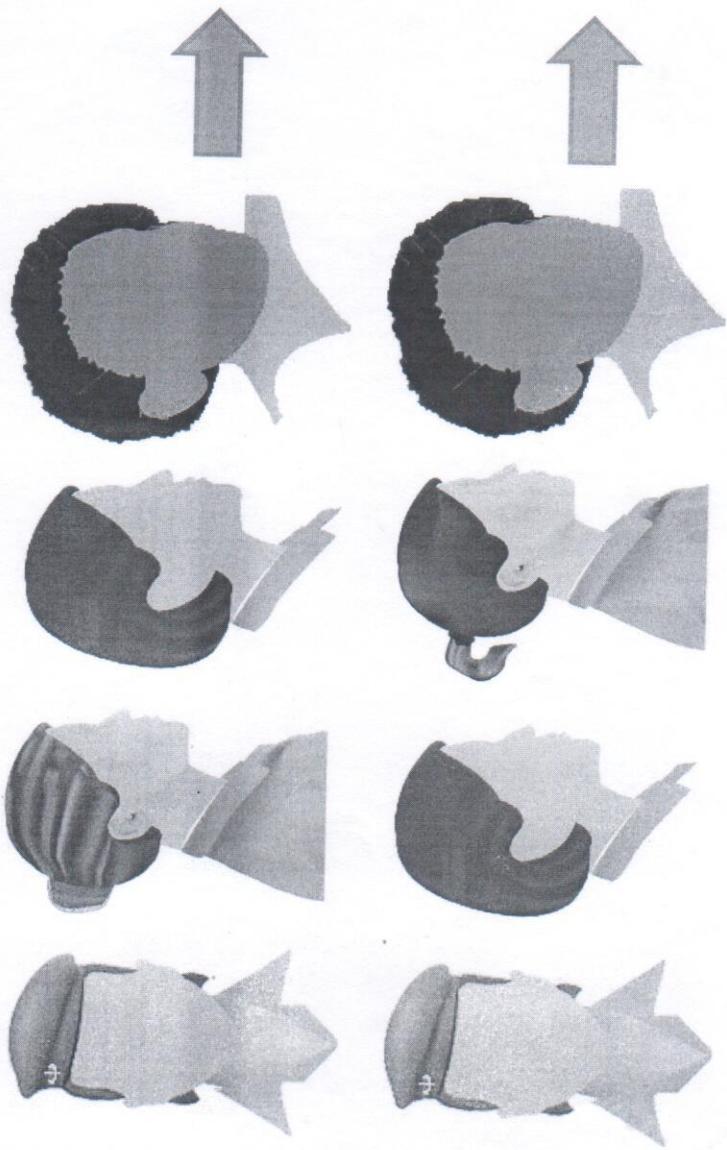
Masculino



De acordo com o art. 3.3.4.1 do Regime Disciplinar do CBNB, o aluno que apresentar-se com uniforme fora das especificações previstas está sujeito a "punições disciplinares". As faltas LEVES serão punidas com "advertência verbal ou escrita". A reincidência dos atos indisciplinares de natureza LEVE, serão consideradas faltas MÉDIAS, incidindo em punições mais severas. Todas as faltas cometidas serão anotadas na "Ficha Disciplinar" do discente, assim como, a punição aplicada.



## Cortes e penteados femininos permitidos no CBNB a partir 6º ano do EF



Penteados para o uniforme 1A  
*Uso da boina obrigatório*

Penteados para o uniforme  
1B, 2A, 2B e 3  
*Uso da boina é obrigatório*  
somente para os uniformes 1B e 2A

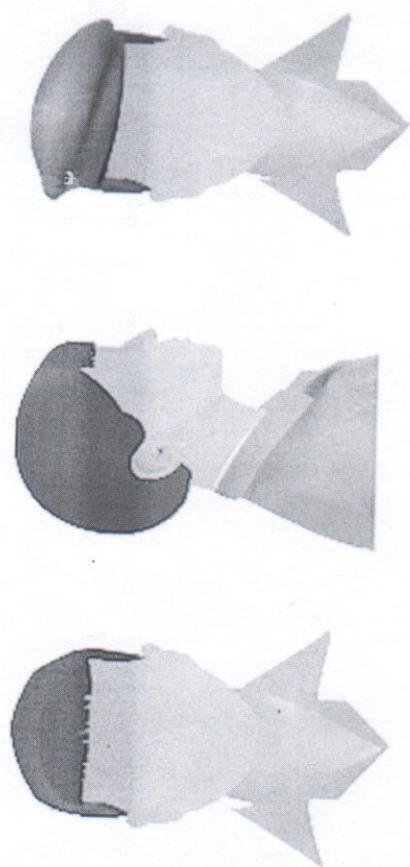
De acordo com o art. 3.3.4.1 do Regime Disciplinar do CBNB, o aluno que apresentar-se com uniforme fora das especificações previstas está sujeito a “punições disciplinares”. As faltas LEVES serão punidas com “advertência verbal ou escrita”. A reincidência dos atos indisciplinares de natureza LEVE, serão consideradas faltas MÉDIAS, incidindo em punições mais severas.

Todas as faltas cometidas serão anotadas na “Ficha Disciplinar” do discente, assim como, a punição aplicada.

*Carlos Eduardo Barroso Franco - Coordenador*  
Coral do CBNB



## Cortes e penteados masculinos permitidos no CBNB a partir 6º ano do EF

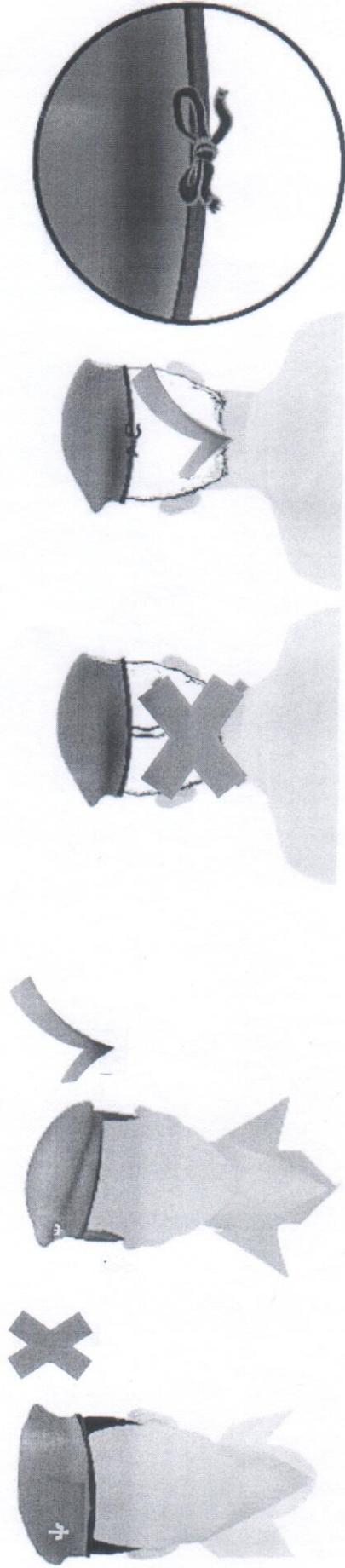


De acordo com o art. 3.3.4.1 do Regime Disciplinar do CBNB, o aluno que apresentar-se com uniforme fora das especificações previstas está sujeito a “punições disciplinares”. As faltas LEVES serão punidas com “advertência verbal ou escrita”. A reincidência dos atos indisciplinares de natureza LEVE, serão consideradas faltas MÉDIAS, incidindo em punições mais severas.

Todas as faltas cometidas serão anotadas na “Ficha Disciplinar” do discente, assim como, a punição aplicada.

*Carlos Eduardo Barreto Pinto - Coletivo*  
Dirigente Geral do CBNB

# Uso correto da boina no CBNB a partir 6º ano do EF



A apresentação individual é considerada um dos pontos de grande importância dentro do Sistema Educacional, tendo em vista os aspectos didáticos que conduzimos nossos alunos como: higiene, boa aparência, sociabilidade, postura, dentre outros.

De acordo com o art. 3.3.4.1 do Regime Disciplinar do CBNB, o aluno que apresentar-se com uniforme fora das especificações previstas está sujeito a “punições disciplinares”. As faltas LEVES serão punidas com “advertência verbal ou escrita”. A reincidência dos atos indisciplinares de natureza LEVE, serão consideradas faltas MÉDIAS, incidindo em punições mais severas. Todas as faltas cometidas serão anotadas na “Ficha Disciplinar” do discente, assim como, a punição aplicada.

Carlos Eduardo Barroso Farto - Cel. Inf RQ  
Diretor Regional do CBNB

# **PROIBIDO**

**USO DE APARELHO CELULAR  
NAS SALAS DE AULA DO CBNB**



De acordo com o art. 3.3.4.2 do Regime Disciplinar do CBNB, o aluno não poderá utilizar máquinas fotográficas, celulares e aparelhos eletrônicos de qualquer espécie, ainda que de modo silencioso. O descumprimento do referido regime está sujeito a “punições disciplinares”.

Todas as faltas cometidas serão anotadas na “Ficha Disciplinar” do discente, assim como a punição aplicada.

*Carlos Eduardo Barroso Franco - Cel Int R1*